

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia
30/05/2025, página 3 e Edição 1699

Na Publicação do Extrato de Autuação Processo de Dispensa de Lici-
tação nº 09/2025

Onde Lia-se:

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Objeto da Contratação: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIAL-
IZADO PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X E
REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, MARCA LOTUS MODELO
HF630M INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAPANEMA/PR

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Catego- ria	Preço máximo anual (12 meses)
1	70080	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA CPU DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X, COM REVISÃO COMPLETA DO APA- RELHO, ABRANGENDO SISTEMAS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E DE SEGURANÇA, VISANDO RESTAU- RAR O PLENO FUNCIONAMENTO, PREVENIR FALHAS E GARANTIR CONFORMIDADE TÉCNICA.	1	UN	R\$ 13.500,00

Total: R\$ R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Art. 99. É dispensável a licitação:

De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado
para R\$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e
cinquenta e nove centavos)(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO
DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: EUGENIO & MARQUES LTDA

CNPJ: 01.600.153/0001-32

ENDEREÇO: AV BRASIL, 391, BAIRRO CENTRO

CIDADE: IGUARACU PR, CEP: 86.750-000

TELEFONE: 44. 988427711 – 44 999722606

E-MAIL: administracao@tecnomedmg.com

Município de Capanema, Estado do Paraná, datado e assinado digital-
mente.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2025

Data da Assinatura: 30/05/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA.

Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO PARA
MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X E REPOSIÇÃO DE
PEÇAS NECESSÁRIAS, MARCA LOTUS MODELO HF630M INSTA-
LADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/
PR.

Valor total: R\$13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO DE AUTUAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Objeto da Contratação: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, MARCA LOTUS MODELO HF630M INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Categoria	Preço máximo anual (12 meses)
1	70080	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA CPU DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X, COM REVISÃO COMPLETA DO APARELHO, ABRANGENDO SISTEMAS ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E DE SEGURANÇA, VISANDO RESTAURAR O PLENO FUNCIONAMENTO, PREVENIR FALHAS E GARANTIR CONFORMIDADE TÉCNICA.	1	UN	R\$ 13.500,00

Total: R\$ R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: EUGENIO & MARQUES LTDA
CNPJ: 01.600.153/0001-32
ENDEREÇO: AV BRASIL, 391, BAIRRO CENTRO
CIDADE: IGUARACU PR, CEP: 86.750-000
TELEFONE: 44. 988427711 – 44 999722606
E-MAIL: administracao@tecnomedmga.com

Município de Capanema, Estado do Paraná, 02 de junho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 9/2025

Data da Assinatura: 30/05/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA.
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, MARCA LOTUS MODELO HF630M INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR.

Valor total: R\$13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Município de Capanema 02 de junho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

DECRETOS

DECRETO N.º 7.866 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Exonera o Sr. Roque Osmar Pompermaier do cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Roque Osmar Pompermaier do cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, código SM, nomeado pelo Decreto nº 7.680/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 2 de junho de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.867, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia a Sra. Roseli Salvador Weissheimer para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Chefe de Gabinete.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Roseli Salvador Weissheimer para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Chefe de Gabinete, nível CCE-5, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 7º, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 2 de junho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.941, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença Paternidade ao servidor público efetivo Maicon Douglas de Castro Coito.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74-P, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor público Maicon Douglas de Castro Coito, matrícula 2639-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Pública, do dia 22 de maio de 2025 à 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de maio de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 8.944, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Noeli da Rosa.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Noeli da Rosa, nomeada no cargo de Atendente de Creche pelo Decreto nº 4.391/2009. O período de licença será a partir do dia 19 de maio de 2025 até 17 de junho de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 19 de maio de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de maio de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 8.945, DE 30 DE MAIO DE 2025

Credencia servidores públicos como Autoridades Sanitárias.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, as disposições do Código de Saúde do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 13.331/2001 e artigos 519 e 520 do Decreto Estadual nº 5.711/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar Ana Caroline Schreiner, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista para atuar como Autoridade Sanitária no Município de Capanema, salvo nos casos de suspeição.
Parágrafo único. Em caso de suspeição da servidora supracitada, o servidor credenciado passa a ser o Sr. Rubens Luiz Rolando Souza, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Autoridade Sanitária, exclusivamente para o processo considerado suspeito.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 7.466/2019 e 8.643/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 30 dias do mês de Maio de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 58/2025**Concurso Público nº 01/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a desistência de candidato convocado no edital de convocação 55/2025 e 56/2025, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 1/2023, para apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 4 e no subitem 21.4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no item 3 do mesmo Edital:

I- Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III:

INSCRIÇÃO	NOME
0039292	ANDERSON DE CONTI RUBINI

II- Cargo de Técnico de Contabilidade:

INSCRIÇÃO	NOME
0041247	PATRICIA LINDENMAYER CANDIOTO

Os candidatos relacionados acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;

II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;

III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;

IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de

Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;

V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;

VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;

VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de maio de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração



Município de Capanema - PR
Departamento de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PSS 002/2025

CONVOCAÇÃO N.º 1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificados, e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº. 1846/2023, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nome do candidato
1º	Lisangela Trevisan

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

Airton Marcelo Barth

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br